



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 120/2024 – QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 120/2024

Publicado em 07/08/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 120/2024 – QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Convocação n.º 34/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

MOTORISTA III (VEÍCULO DE PASSEIO)										
NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIE.	
246895	BERNARDINO PEREIRA NETO	30/10/1998	20,00	20,00	18,00	32,00	90,00	100,00	96,00	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (**formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 05 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo – PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VIÁRIA, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE GRUPO SEMAFÓRICO REPETIDOR EM POLICARBONATO, SENDO MATERIAIS E SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia **13 de agosto de 2024** até as 23h:59min, para a contratação a seguir descritos: Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 07 de agosto de 2024.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
Grupo focal poll. 3x200 repetidor técnicas tipo "I" com mod led – NCM85308090	3		
Grupo contador regressivo veicular bicolor – NCM 86080090	3		
Controlador semafórico 04/04 fases	1		
Grupo focal pedestre polic com módulos à led contador NCM 86080090	8		
Grupo focal polic. 3x200 pincipal tecnas tipo "I" com mod led NCM 86080090.	3		

- Nos valores deverão estar incluso a instalação dos mesmos.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de contratações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 188/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: AMADEU DE SENE 53454375991, inscrita no CNPJ n.º 15.077.835/0001-17, representada pelo Sr. Amadeu de Sene.

Valor do aditivo: R\$ 53.109,84 (cinquenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 07 de julho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2024
CONTRATO Nº 118/2024
1º TERMO ADITIVO
CESSÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Bairro Planalto, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0001-91, situada a Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, sala 2705, Varzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01.139-003, neste ato representada pela Sra. **MANUELLA JACOB**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 372.532.XXX-50 e cédula de identidade nº 40.182.XXX-7 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de CESSÃO ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica concedido a cessão do contrato 118/2024 firmado com a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0001-91, em favor de sua filial, **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0008-68, localizada a Rua Pombal, nº 175 – sala 01 – Zona 03 – Maringá/PR – 87.050-140, neste ato representada pela Sra. **MANUELLA JACOB**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 372.532.XXX-50 e cédula de identidade nº 40.182.XXX-7 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 06 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO IV - EDIÇÃO 120/2024 – QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

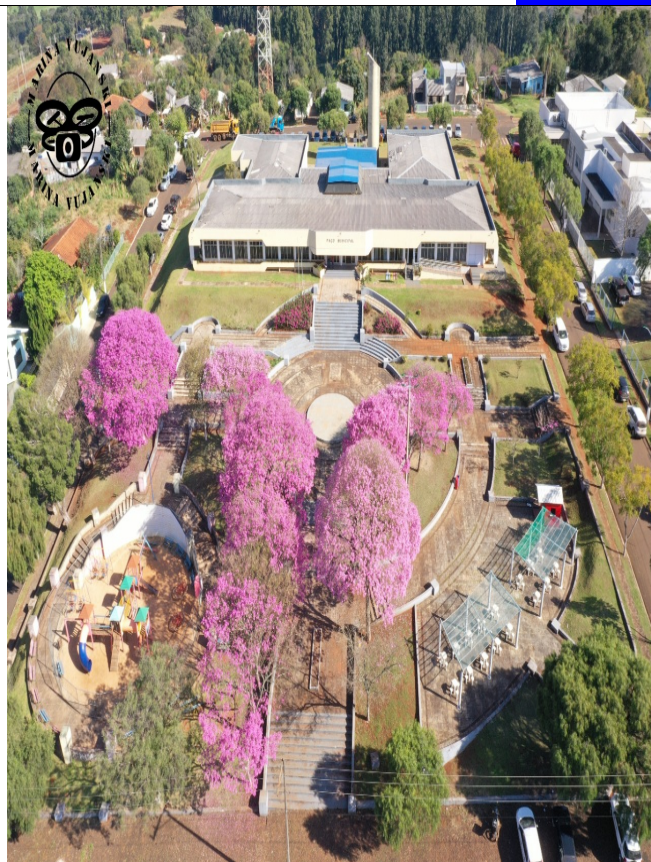
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
 CONTRATO 111/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de DESIF, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48 representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR.

Valor do aditivo: R\$ 145.521,84 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).
Prorrogação de vigência: 12 meses.
Data do aditivo: 07 de agosto de 2024.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM
10%
DE DESCONTO
até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12